



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 448 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário a servidora **PATRÍCIA FERREIRA GOMES.**”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **PATRÍCIA FERREIRA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 07/04/2021 a 16/04/2021, relativas ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

**Art. 2º** - Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito relativas ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

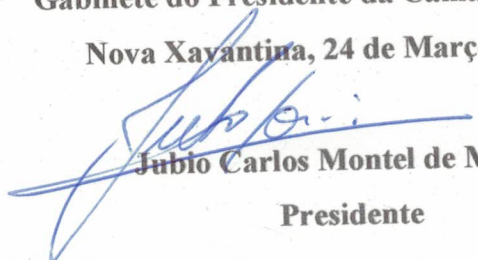
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

**Nova Xavantina, 24 de Março de 2021.**

  
**Julio Carlos Montel de Moraes**  
**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)